



ORIENTAÇÕES INICIAIS

Prefeitura Municipal de Campinas

Coordenadoria Departamental de Prevenção contra Incêndio e Pânico - CDPCIP

Recebi uma intimação da CDPCIP. E agora?

Passo 1: Baixe a Cartilha Orientativa, através do QR-Code abaixo ou pelo link: <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/urbanismo/impessos>. Ela será necessária para seguir todos os próximos passos e para apresentar os documentos corretamente.



Passo 2: Faça o seu Cadastro como Usuário Externo no SEI (Sistema Eletrônico de Informações) da Prefeitura de Campinas através do link:

sei.campinas.sp.gov.br/externo.

Em caso de dúvidas, entre em contato com Protocolo Geral através do telefone 19 2116-8543.

Passo 3: Agora que você tem seu cadastro no SEI e já tem a Cartilha Orientativa em mãos, siga as páginas 5, 6 e 7 para liberarmos seu acesso ao processo do Condomínio.

Passo 4a: Se você já tiver a documentação intimada em mãos, siga os passos das páginas 12 a 15 da Cartilha.

Passo 4b: Se você NÃO tiver a documentação intimada em mãos, siga os passos das páginas 8 a 10 da Cartilha, para solicitar prazo.

Observação (Passo 4): Toda documentação anexada será analisada e passível de deferimento ou indeferimento. Portanto, observe todas as diretrizes existentes na Cartilha Orientativa e não se esqueça de acompanhar os resultados.

*** IMPORTANTE ***

Caso o condomínio não atenda às intimações, ficará sujeito a PENALIDADES, tais como MULTAS e até INTERDIÇÃO ADMINISTRATIVA. PORTANTO, RECOMENDAMOS FORTEMENTE A LEITURA COMPLETA DA CARTILHA ORIENTATIVA E SEGUIR TODOS OS PASSOS.

Caso tenha alguma dúvida ou dificuldade, sinta-se à vontade para entrar em contato através do telefone 19 2116-0575 (das 09h às 16h) ou pelo e-mail decon.documentos@campinas.sp.gov.br